



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0562/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Ricieri Doreto Schiave Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
COMUNICADO.....1

COMUNICADO

GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 13 de abril de 2020.
COMUNICADO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

À população do município de Glória de Dourados/MS,

CONSIDERANDO a iminência da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as regras para o planejamento do orçamento do exercício seguinte, sendo, ainda, submetida à aprovação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o inciso I, do §1º, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, como medida de transparência, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo “Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)”; do estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do “Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)” e da classificação pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 17, de 22 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do Coronavírus – COVID 19;

E, CONSIDERANDO, principalmente, que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

INFORMAMOS que, excepcionalmente e pelos motivos expostos acima, a **Audiência Pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, NÃO SERÁ REALIZADA de forma presencial.**

ESCLARECEMOS, assim o sendo, que a Audiência Pública será realizada via correio eletrônico, por meio do seguinte e-mail: gestaopublica@gloriadedourados.ms.gov.br. O objetivo será apresentar à população as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021, assim como buscar a participação popular na confecção da peça orçamentária, de modo a identificar quais são as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Desta forma, será disponibilizado no site da Prefeitura www.gloriadedourados.ms.gov.br, material com a apresentação de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2021.

A Prefeitura Municipal responderá às dúvidas, sugestões, considerações e demais manifestações da população sobre a LDO pelo e-mail gestaopublica@gloriadedourados.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3466-1611, entre os dias 13 e 15 de abril.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal